PORTARIA Nº 145, DE 17 de JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 006/2026, de autoria do Vereador **MIRNEUTON SOARES DIAS**, para concessão de diária com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o deslocamento do Vereador **MIRNEUTON SOARES DIAS** à cidade de Palmas/TO, no período de 18 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos públicos estaduais, em atendimento a demandas de interesse do Município de Pedro Afonso/TO.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I – Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Berenice de Fatima Barbosa Castro Freitas: solicitar o envio de kits para gestantes para atender o município de Pedro Afonso-TO.

II – Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Cleuzenir dos Santos: solicitar a viabilização de cursos de capacitação profissional e oficinas voltadas para área de estética e beleza (tais como: cabeleireiro, manicure e pedicure, entre outras) para o município de Pedro Afonso-TO.

III – Gabinete do Deputado Vilmar Alves de Oliveira : solicitar sua intervenção junto aos órgãos competentes, visando cobrança por melhorias urgentes e manutenção na rodovia TO-010.

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.06.18 08:35:53 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE